



## **EDITAL DE SELEÇÃO: MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA – 2/2016**

O Programa de Pós-Graduação em História torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado Profissional em História – 2/2016. Para este ingresso o PPGH ofertará 11 vagas. Maiores informações sobre o Programa, linhas de pesquisa, docentes e outras atividades estão disponíveis em [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)

Área de concentração: **História, pesquisa e vivências de ensino-aprendizagem**

### **Linhas de pesquisa**

#### **I – Prática e pesquisa no ensino de História**

Centra-se na análise do papel das práticas e das pesquisas no ensino de História, assim como, na formação do historiador-docente como pesquisador. Visa a promover um debate que apresenta a pesquisa como parte indissociável do ensino de História. Desta forma, estrutura-se a partir dos estudos sobre o ofício do historiador, procurando debater as práticas nas quais o historiador-docente realiza a pesquisa e o ensino de história.

#### **II- Campos e Linguagens da História**

Centra-se na pesquisa dos diferentes campos do conhecimento histórico e suas múltiplas linguagens, assim como o papel dos saberes da história regional, ambiental, afro-brasileira, indígena, cartográfica, das religiões e religiosidades e da cultura material para o ensino de História. Esta linha entende que o processo geral de produção dos saberes históricos ocorre a partir da articulação entre a historiografia e o conhecimento produzido por professores e alunos em espaços escolares e não escolares. Busca-se compreender e interpretar os caminhos de dialogicidade com as práticas e reflexões do saber/conhecimento presente entre os docentes e alunos.

#### **I - VAGAS E PÚBLICO:**

**I.1** - Serão oferecidas onze (11) vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação em História ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

**I.2** - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido em caso de não haver classificação suficiente para preenchimento das onze (11) vagas, se os candidatos não atingirem a classificação mínima.

#### **II - INSCRIÇÕES:**

##### **2.1 - Período e Local das inscrições:**

##### **a) Período da inscrição: 31 de maio a 28 de junho de 2016**

As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo e dos locais das provas, serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br/inscricoes](http://www.siposg.furg.br/inscricoes)

b) Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Gerar a GRU no ato da inscrição no site [www.siposg.furg.br/inscricoes](http://www.siposg.furg.br/inscricoes)

**Resultado da Homologação das Inscrições: 30 de junho**

### **III- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Os documentos solicitados devem ser anexados (formato PDF, DOC ou JPG) no sistema de inscrição:

- 3.1 RG digitalizado;
  - 3.2 CPF digitalizado;
  - 3.3 Diploma de conclusão do curso ou Histórico Escolar ou Declaração de provável formando, digitalizados;
  - 3.4 Certidão de Nascimento digitalizada;
  - 3.5 Pré-Projeto de Pesquisa, com um máximo de vinte (20) páginas, na seguinte estrutura: a) Capa com título, autor e ano b) Delimitação do tema e apresentação da problemática de pesquisa c) Justificativa d) Objetivo geral e Objetivos específicos e) Quadro teórico e conceitual f) Quadro metodológico g) Referências.
  - 3.6 Preenchimento de Ficha de Inscrição disponível no site [www.siposg.furg.br/inscricoes](http://www.siposg.furg.br/inscricoes)
  - 3.7 Link para o currículo Lattes. O currículo impresso e a documentação comprobatória do mesmo somente serão entregues pelos candidatos durante a etapa da Entrevista.
  - 3.8 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca de Seleção o direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos. Caso seja constatado posteriormente, durante a realização do curso, serem inverídicas as documentações entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada na Universidade.
- \* As inscrições que não apresentarem a documentação conforme o exigido no item III não serão homologadas.

**IV** - No ato da matrícula, o candidato deverá optar por um idioma da prova de Língua Estrangeira entre os arrolados abaixo e terá o prazo de dois semestres após o ingresso para a aprovação na mesma:

- a. Espanhol;
- b. Inglês;
- c. Francês.

\* A Comissão de Seleção, Avaliação e Ingresso avaliará os casos de pedido de isenção de prova de língua estrangeira mediante apresentação de certificado de cursos de língua.

### **V - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

**Prova Escrita (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.**

- Data: **01 de julho de 2016** às 09h, em local a ser informado no site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)
- Após às 09h a porta da sala de prova será fechada e nenhum candidato poderá adentrar o recinto atrasado.
- A prova escrita constará de duas (02) questões elaboradas a partir da bibliografia indicada. Critérios para avaliação: Coerência e coesão textual (peso 1), construção e sustentação de argumentos (peso 2), articulação teórico/prática (peso 2), debate com os autores sugeridos (peso 3), capacidade de síntese e sistematização coerente com o enunciado da prova (peso 2)
- Os candidatos terão 3 horas e 30 minutos para realização da prova, sendo que os primeiros 30 minutos serão reservados para consulta (sendo possível realizar anotações em material oferecido pela Comissão) e as 3 horas restantes ficarão para a execução da prova.

## **Bibliografia:**

KARNAL, Leandro; TATSCH, Flávia G. A Memória Evanescente. In PINSKY, Carla B. & LUCA, Tânia R. de (orgs.) *O Historiador e suas fontes*. São Paulo, Editora Contexto, 2009, p.09-27.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. O que e como ensinar? Por uma História prazerosa e consequente. In: KARNAL, Leandro (org.) *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. 6.ed. São Paulo, Contexto, 2010, pp. 17-36.

ROCHA, Helenice. A presença do passado na aula de História. In: MAGALHÃES, Marcelo *et. al.* (orgs.) *Ensino de História: usos do passado, memória e mídia*. Rio de Janeiro, FGV, 2014, p. 33-52.

\* A Comissão irá proceder à avaliação das mesmas em um prazo de até 24 horas após seu término.

Divulgação dos resultados da etapa 1: **05 de julho de 2016** pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)

\* Após a divulgação, transcorrerão as 24 horas de prazo para recursos. Uma vez encerrado este prazo, a seleção segue para a próxima etapa.

## **SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

**Análise do Pré-Projeto de pesquisa (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.**

A Comissão de Seleção irá avaliar os Pré-Projetos de Pesquisa entregues no ato da inscrição. Serão avaliados apenas os Pré-Projetos dos candidatos aprovados na Primeira Etapa (Prova Escrita). Os Pré-Projetos deverão seguir a estrutura indicada neste Edital (Item 3.5).

### **Critérios para avaliação dos Pré-Projetos:**

- Relação com as linhas de pesquisa do Programa (peso 3);
- Coerência teórico-metodológica (peso 3);
- Relevância da pesquisa para a área de ensino de História (peso 2);
- Qualidade da redação (peso 2).

Divulgação do resultado da segunda etapa: **08 de julho de 2016** pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)

\* Após a divulgação, transcorrerão as 24 horas de prazo para recursos. Uma vez encerrado este prazo, a seleção segue para a próxima etapa.

## **TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa Classificatória**

**Entrevista (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.**

- Data: **11 de julho de 2016**, a partir das 09h (primeiro grupo) e 11 de julho de 2016 a partir das 14h (segundo grupo), em local a ser informado no site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)
- A ordem das entrevistas será conforme a ordem da homologação das inscrições, excetuando-se os candidatos que não forem aprovados nas etapas anteriores (Prova Escrita e Pré-Projeto de Pesquisa).
- A entrevista será relativa ao Pré-Projeto e sua adequação ao Programa de Pós-Graduação,

bem como sua exequibilidade dentro dos prazos estabelecidos para desenvolvimento e conclusão nas normas do PPGH.

- Os candidatos deverão apresentar, no dia da entrevista, o **currículo Lattes documentado**, conforme item 3.7 deste Edital.

\* Divulgação dos resultados da terceira etapa: **11 de julho de 2016** pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)

#### **QUARTA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa classificatória** **Análise do currículo Lattes (nota 0-10)**

O currículo Lattes será avaliado de acordo com os critérios da tabela em ANEXO II.

Divulgação dos resultados da quarta etapa: até **13 de julho de 2016** pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)

#### **VI - INSTRUMENTOS PARA A SELEÇÃO:**

Pesos atribuídos a cada etapa

Etapa	Peso
Prova Escrita (eliminatória e classificatória)	3,0
Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatório e classificatório)	3,0
Entrevista (classificatória)	2,0
Currículo (classificatório)	2,0

#### **VII - RESULTADOS:**

- A listagem final do(a)s aprovado(a)s, para o preenchimento das vagas, respeitará **a ordem de classificação dos candidatos inscritos e aprovados**.
- A Banca de Seleção do Programada de Pós-Graduação publicará as **listas finais por ordem de classificação geral** pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)

\* Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo: até **14 de julho de 2016** pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site [www.poshistoria.furg.br](http://www.poshistoria.furg.br)

#### **VIII - DOCENTES DO PPGH COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO 2/2016:**

<b>DOCENTES</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ADRIANA FRAGA DA SILVA</b>	<b>1</b>
<b>ADRIANA KIVANSKI DE SENNA</b>	<b>1</b>
<b>CASSIANE DE FREITAS PAIXÃO</b>	<b>1</b>
<b>JUSSEMAR WEISS GONÇALVES</b>	<b>2</b>

<b>MÁRCIO RODRIGO VALE CAETANO</b>	<b>1</b>
<b>MAURO DILLMANN TAVARES</b>	<b>1</b>
<b>RENATA BRAZ GONÇALVES</b>	<b>1</b>
<b>RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS</b>	<b>1</b>
<b>TERESA PAZ DE MARTINS LENZI</b>	<b>1</b>
<b>VIVIAN DA SILVA PAULISCHT</b>	<b>1</b>

#### **IX - CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:**

**8.1.** Os candidatos terão que apresentar o Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão da Graduação, Histórico Escolar da Graduação, cópia do RG/Identidade, cópia do CPF, cópia da Certidão de Nascimento ou equivalente.

**8.2.** Os alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso.

**8.3** O período de matrículas para a pós-graduação acompanhará o calendário da Universidade, sendo divulgado à posteriori aos alunos aprovados na seleção.

**X -** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, avaliação e ingresso do PPGH.

Rio Grande, 25 de maio de 2016

(o original encontra-se assinado)  
Daniel Porciuncula Prado  
Coordenador do PPGH

# ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome do proponente:</b>	<b>Período de Execução</b>	
<b>Título do Projeto:</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Formação/titulação:</b>		
<b>Resumo do Pré-Projeto (em até 400 palavras)</b>		

## ANEXO II

### Critérios para a avaliação do Currículo

QUESITO	PONTUAÇÃO
<b>Graduação e pós-graduação</b>	<b>(2,0 pontos)</b>
- Curso de graduação, além daquele exigido no Edital	0,5 para cada curso
- Curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas)	1,0 para cada curso
- Curso de especialização (no mínimo 360 horas)	2,0
<b>Experiência docente</b>	<b>(3,0 pontos)</b>
- Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Superior	0,2 por semestre
<b>Produção científico-acadêmica</b>	<b>(3,0 pontos)</b>
- Comunicações, apresentações, palestras proferidas.	0,25 para cada comunicação (até 1,5)
- Resumo editado em publicação acadêmico-científica ou em anais de evento.	0,25 para cada resumo (até 1,5)
- Resenha editada em publicação acadêmico-científica ou em anais de evento.	0,25 para cada resenha (até 1,5)
- Artigo completo publicado em revista, ou capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de evento.	0,3 para cada artigo
- Livro publicado junto à instituição acadêmico-científico e cultural.	1,5 para cada livro
<b>Outras experiências ligadas ao ensino e à pesquisa</b>	<b>(1,5 ponto)</b>
- Bolsa de trabalho e monitoria	0,3 para cada bolsa/monitoria (até 0,9)
- Bolsa de iniciação científica	0,5 para cada bolsa (até 1,0)
- Atividades não-docentes ligadas ao ensino	0,2 para cada atividade (até 1,0)
- Organização de eventos	0,2 para cada evento (até 1,0)
- Participação em projetos	0,2 para cada projeto (até 0,8)
- Participação em eventos	0,2 para cada evento (até 0,6)
- Outras a critério da Comissão de Seleção, Avaliação e Ingresso do PPGH	0,2 para cada (até 1,0)
<b>Histórico Escolar</b>	<b>(0,5 ponto)</b>
- Coeficiente de rendimento (ou média geral das notas)	9,0 - 10 – 0,5 8,0 - 8,9 – 0,4 7,0 - 7,9 – 0,3 6,0 - 6,9 – 0,2 5,0 - 5,9 – 0,1